RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 675, de 12 de dezembro de 2006.

de Mato Grosso do Sul

Homologa a Deliberação nº 018, de 20 de outubro de 2006, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de especialização em Zootecnia com ênfase em Produção Sustentável de Ruminantes, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com alterações.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 12 de dezembro de 2006, aprovou e o Presidente,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, com alterações, a Deliberação nº 018 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 20 de outubro de 2006, publicada no DO/MS Nº 6842, de 7 de novembro de 2006, p. 22, que aprova reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de especialização em Zootecnia com ênfase em Produção Sustentável de Ruminantes, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 12 de dezembro de 2006.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES Presidente CEPE/UEMS